

TABELIÃO DEL GUÉRCIO EM:

DIVÓRCIO

EXTRAJUDICIAL

Olá, pessoal! As pessoas não costumam casar pensando em divórcio, mas atualmente essa situação é muito comum. Isso tem um lado ruim, mas tem outro lado bom. Apesar da tristeza e da frustração, essa oportunidade de começar de novo, essa liberdade de se descobrir e escolher um caminho diferente pode ser positiva. Mas, deixando de lado os juízos de valor e os motivos de cada um, venho aqui contar que separação, divórcio e dissolução de união estável podem ser feitos por meio de escritura pública.



Como todos sabem, o divórcio é o rompimento do vínculo conjugal previsto em lei.

Até 2007, ele só podia ser feito no Poder Judiciário, mas a Lei Federal nº 11.441/07 possibilitou a sua realização nos cartórios de notas, por intermédio da escritura pública.



A lei foi um divisor de águas na atuação dos tabeliães de notas, que até então, estavam presentes principalmente nos negócios patrimoniais.

Eles passaram a participar de atos relevantes da vida íntima das pessoas, afinal de contas, o desfazimento de uma relação é um ato sensível, que demanda o envolvimento de profissionais bem preparados.

Os tabeliães, além de atenderem às expectativas, passaram a realizar as escrituras num prazo mais rápido e com excelente custo benefício, totalmente condizente com a qualidade do serviço prestado.

Mas é importante ressaltar que não são todos os casos de divórcio que admitem a escritura pública.

O principal requisito é que as partes estejam de acordo.

A mulher não pode estar grávida e não deve haver filhos menores ou incapazes.

Se houver filho menor, e questões sobre guarda, alimentos e visitas estiverem previamente resolvidas no Poder Judiciário, a escritura pública pode ser feita.



A presença do advogado é requisito legal e também extremamente recomendável.



Nesse momento não há obrigatoriedade da partilha de bens, que pode ser deixada para outra ocasião, observadas as consequências legais.



Decifre a criptografia e encontre a sabedoria:

Diga-me
 e te direi quem és...

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		

Pensamento do dia:

“Ninguém deixa o outro de repente:
A gente se afasta nos detalhes,
diariamente”

(Marcel Camargo)



Del Guércio
Tabelião de Notas e Protesto

Rua Uberlândia, 240
Itaquaquecetuba - SP
www.delguercio.com.br
11 4732-9988



Del Guércio



Del Guércio



@instacartorio



Del Guércio